

Regulamento

“MICRO-ONDAS BEM PENSADO CONSUL”

1. A ação comercial **“MICRO-ONDAS BEM PENSADO CONSUL”** (“Ação”) é de responsabilidade da **WHIRLPOOL S.A.**, empresa com sede na Rua Olympia Semeraro nº 675, Jardim Santa Emília, na cidade de São Paulo - SP, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.105.999/0001-86 (“Whirlpool”).
2. A Ação não apresenta qualquer modalidade de sorteio, concurso, vale-brinde ou operação assemelhada, não estando vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei 5.768/71, do Decreto nº 70.951/72 e da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia. A Ação, portanto, beneficia indistintamente a todos os que cumprirem ao aqui disposto.
3. A participação nesta ação será admitida, para cadastramento e compra, no período compreendido entre o dia **01 de outubro de 2021** ao dia **31 de outubro de 2021**. Fica estabelecido que o upload (envio) do cupom/nota fiscal ou comprovante de compra poderá ser feito até o dia **03 de novembro de 2021**.
4. Poderão participar desta Ação toda e qualquer pessoa jurídica e pessoa física residente em território nacional, que seja maior de 18 (dezoito) anos e que preencha os demais requisitos dispostos neste Regulamento.
5. Serão considerados, para os fins de participação nesta Ação, a aquisição de qualquer micro-ondas da marca **Consul desde que novos**.
6. O interessado em participar, ao efetuar a compra de **um micro-ondas da marca Consul**, desde que no período entre **01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021**, somado ao cadastro no site oficial da Ação, segundo as regras dispostas neste Regulamento, poderá receber a restituição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e, adicionalmente, um voucher Netflix para uso virtual equivalente a 1 (um) mês de plano Básico 1 tela e resolução SD (480p).
7. O reembolso previsto nesta Ação, independentemente do valor, poderá ser requisitado apenas **1 (uma) única vez por participante**, durante o período da Ação, o que será apurado pelo cruzamento das informações de nome e CPF e/ou CNPJ.
 - 7.1.1. Caso seja constatado, pela verificação sistêmica que o requisitante já participou da Ação, as demais aquisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso.
 - 7.1.2. O reembolso aqui previsto é individual e intransferível.

7.1.3. Cada cupom/nota fiscal ou comprovante de compra somente poderá ser cadastrado para participação nesta Ação **uma única vez**.

7.1.4. Fica estabelecido que cada participante poderá solicitar um único reembolso, independentemente da quantidade de produtos existentes na nota/cupom fiscal ou comprovante de compra cadastrada, durante todo o período da Ação.

7.1.5. A nota/cupom fiscal ou comprovante de compra cadastrado deverá estar, obrigatoriamente, com os dados do participante requisitante (nome/CPF) e/ou da pessoa jurídica (razão social / CNPJ).

8. Para participar desta Ação, os interessados deverão, no período entre **01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021**, acessar o site www.bempensadoconsul.com.br e preencher o cadastro com as seguintes informações: *Nome completo ou Razão Social, CPF ou CNPJ, Faixa de idade, gênero (opcional), e-mail, Telefone e endereço completo. Ainda, deverá dar o aceite no Regulamento e na Política de Privacidade desta Ação, bem como o seu aceite para receber futuras comunicações da Whirlpool.*

8.1. Após preencher o cadastro na forma acima, o participante deverá validar o e-mail informado para prosseguir nas etapas adiante descritas.

8.2. Na sequência, o participante deverá fazer o upload (envio) de seu documento pessoal (CPF ou RG ou CNH) ou, no caso de pessoa jurídica, do ato constitutivo.

8.3. Após o envio do documento pessoal ou do ato constitutivo, o participante deverá cadastrar os dados de compra e faz *upload* (envio) de nota fiscal informando número do comprovante de compra, data da compra, CNPJ do estabelecimento, produto comprado (modelo), categoria do produto comprado e valor do produto e informar se realizou a compra em loja física ou online. Neste momento, ainda, deverá escolher uma das opções para receber o reembolso: ***pix (CPF/CNPJ ou e-mail ou celular), depósito bancário ou vale postal.***

8.4. Fica determinado que caso no RG conste o número do CPF somente se fará necessário o envio de cópia do RG, e caso não conste, deverá enviar cópia do RG e CPF, sendo que estes documentos deverão constar em um único arquivo para envio.

8.5. Caso o cupom/nota fiscal ou comprovante de compra do produto mencionado, RG e CPF ou CNH, enviados estejam ilegíveis, a Whirlpool entrará em contato para que o participante faça o reenvio do documento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do contato da Whirlpool, caso contrário sua requisição não será conhecida.

8.6. Não serão aceitos para fins de cadastro os pedidos de compra, tampouco nota / cupom fiscal emitido manualmente. Todavia, os comprovantes de compras

providos do site onde foi efetuada a compra serão aceitos, desde que comprove que o pagamento do produto foi efetuado.

8.7. Após a efetivação do cadastro completo, toda a comunicação da Whirlpool será feita através de e-mail e/ou telefone e/ou SMS, inclusive o resultado da moderação e solicitação de documentação.

8.8. Efetivada a moderação e estando válida a participação, será solicitado: os dados da conta bancária (nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou conta poupança), ou PIX (CFP / CNPJ, e-mail ou celular) ou Vale Postal, a conta cadastrada deve ser de titularidade do participante (pessoa física ou jurídica) na qual o reembolso será depositado (é imprescindível que o solicitante seja titular da conta bancária indicada).

8.9. Não estão aptos ao reembolso as contas investimento, conta de governo e conta salário.

8.10. São elegíveis ao recebimento do reembolso somente os participantes que indicarem conta corrente ou conta poupança em território nacional das instituições bancárias cadastradas no Banco Central do Brasil.

8.11. Em caso de conta conjunta, o reembolso somente será feito se o solicitante for o primeiro titular da conta indicada. E no caso de pessoa jurídica, será creditado na conta do representante legal.

8.12. A partir do contato efetuado pela Whirlpool, o participante terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as informações solicitadas, caso contrário o reembolso não será efetuado.

8.13. Caso o participante não tenha conta bancária, deverá informar essa ocorrência, sendo que neste caso o pagamento será feito via vale postal.

8.14. A Whirlpool não se responsabiliza por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, transferências não concluídas para solicitações do segundo titular em contas conjuntas, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

8.15. A Whirlpool não tem qualquer responsabilidade por eventuais problemas, pendências administrativas ou financeiras entre o participante e a instituição bancária indicada, que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

8.16. Além disso, fica estabelecido que o participante será inteiramente responsável por informar corretamente suas informações pessoais e bancárias, necessárias para a sua participação nesta Ação, e também por garantir que a Nota/Cupom Fiscal ou comprovante de compra enviada esteja legível, sob pena de indeferimento de sua participação.

9. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a Whirlpool realizará a devolução do valor conforme a previsão deste Regulamento. O valor será creditado na conta corrente de titularidade do solicitante, de acordo com os dados informados. E no caso de pessoa jurídica, será creditado na conta do representante legal.

9.1. Após a realização do cadastro no site e estando ele de acordo com os termos deste Regulamento e da Política de Privacidade, o participante receberá por e-mail ou SMS a comunicação sobre a efetivação do depósito, conforme estabelecido por este Regulamento. O participante será reembolsado na conta bancária informada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

9.2. Da mesma forma, o consumidor receberá, no e-mail cadastrado, um código para usufruto do voucher Netflix.

9.3. Fica previamente estabelecido que a empresa Realizadora fará até 2 (duas) tentativas de efetivação do depósito na conta e na chave PIX informada pelo participante. Caso o crédito não possa ser efetivado por dados incorretos fornecidos pelo participante, a empresa deixará de efetuar o reembolso.

9.4. Em nenhuma hipótese serão realizados reembolsos diferentes das condições aqui apresentadas.

10. Os participantes serão excluídos automaticamente desta Ação em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude, mas não se limitando a esses, a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

11. Os créditos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a Whirlpool por atrasos ou mesmo frustração da realização do crédito por força de incorreções na indicação dos dados informados pelos participantes.

12. É necessário que a conta indicada para reembolso esteja em nome do participante cadastrada e com o mesmo CPF e/ou CNPJ. Em caso de divergência, o reembolso será negado.

13. Estará excluído da Ação o participante que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras descritas neste Regulamento.

14. Os dados coletados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados de acordo com as descrições da Política de Privacidade.

15. O participante concorda que as informações prestadas à Whirlpool, seja mediante o preenchimento de formulários ou de qualquer outra forma, serão integralmente cedidas a este, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável.

16. Os participantes autorizam a Whirlpool a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, gratuitamente, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da Ação, para **divulgação da presente ação**, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, internet, redes sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em nenhuma obrigação de divulgação nem de pagamento.

17. A participação na presente Ação implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no site bempensadoconsul.com.br.

18. A Whirlpool se reserva o direito de a qualquer momento alterar as condições desta Ação ou de alterar o seu Regulamento, ou de interrompê-la. Caso isso aconteça, a Whirlpool comunicará previamente os participantes no hot site desta ação.

19. Esta Ação é realizada como um Ato Unilateral com promessa de recompensa, com fulcro nos artigos 854 e seguintes do Código Civil.

20. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site bempensadoconsul.com.br. Eventuais reclamações poderão ser também encaminhadas ao PROCON de cada localidade.